



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 404/2010 - DG/MP
CONTRATO Nº 001606/2010

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE SÃO PAULO E PELA EMPRESA
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2013, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, CNPJ nº 00.028.986/0001-08, estabelecida na Avenida do Estado, 6116, nesta Capital, CEP 01516-900, neste ato representada pela Senhora **MÁRCIA REGINA MUNHOZ DE RESENDE**, RG nº 30.534.992-2, CPF nº 265.431.348-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, com inteira submissão à legislação pertinente, para constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula Oitava do ajuste principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.


JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral


MÁRCIA REGINA MUNHOZ DE RESENDE
Contratada

